# Roteiro Jurídico Simplificado para Recuperação de Valores em Casos de Crimes Virtuais

Este roteiro foi elaborado para guiar vítimas de crimes virtuais na **recuperação de valores** de forma clara e eficiente. Baseado nas leis brasileiras, como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), ele detalha os passos essenciais para proteger seus direitos e otimizar a investigação.

## 1. Registro Imediato do Boletim de Ocorrência (B.O.)

Ao ser vítima de um crime virtual, a **primeira e mais crucial ação** é registrar um Boletim de Ocorrência. Este documento oficial é a base para todas as etapas subsequentes e deve ser o mais detalhado possível.

**O que incluir no B.O.:** * **Descrição detalhada dos fatos:** Como o crime ocorreu, datas, horários e quaisquer interações. * **Evidências:** Anexe capturas de tela (prints), extratos bancários, comprovantes de transação, e-mails, mensagens e outros registros eletrônicos. * **Dados de identificação:** Forneça todos os dados relevantes dos envolvidos e das ferramentas utilizadas, como: * Números de telefone e WhatsApp. * Perfis de redes sociais. * Contas bancárias e chaves PIX envolvidas. * Endereços de e-mail. * Registros de data e hora das interações.


\n

## 2. Comunicação Urgente à Instituição Financeira

Após o registro do B.O., entre em contato **imediatamente** com o banco ou instituição financeira envolvida. Eles têm o dever de cooperar e garantir a segurança das transações.

**O que solicitar ao banco:** * **Bloqueio/Rastreamento de valores:** Peça o bloqueio ou rastreamento dos valores transferidos indevidamente. * **Extrato detalhado da conta:** Solicite um extrato completo da conta envolvida na fraude. * **Registros técnicos de acesso:** Requeira informações como endereços IP, identificadores de dispositivos (IMEI), navegador utilizado e outros dados técnicos relacionados ao acesso à conta. * **Dados das contas receptoras:** Obtenha os dados das contas para as quais os valores foram enviados.


\n

## 3. Exercício do Direito de Acesso a Dados (Judicialmente, se Necessário)

Caso a instituição financeira se recuse a fornecer as informações solicitadas, a vítima, por meio de um advogado, pode requerer judicialmente esses dados. Este direito é amparado por leis específicas:

- **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014):** Art. 7º, incisos III e VI, que garantem o acesso a dados pessoais, registros de conexão e acesso a aplicações.
- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018):** Art. 18, inciso V, que assegura o direito do titular ao acesso facilitado aos seus dados pessoais.


\n

## 4. Requisição de Dados a Terceiros (Provedores e Plataformas)

Com base nos elementos coletados (telefones, e-mails, perfis de redes sociais, endereços IP, etc.), é fundamental solicitar dados a outras entidades, como plataformas digitais, empresas de telefonia e provedores de internet.

Idealmente, essa requisição deve ser feita pela **autoridade policial ou Ministério Público**. No entanto, em casos de demora ou omissão, o advogado pode buscar uma **ordem judicial específica** para obter esses dados. É importante ressaltar que este pedido não se confunde com interceptação telefônica, pois se refere a dados já armazenados (dados estáticos).

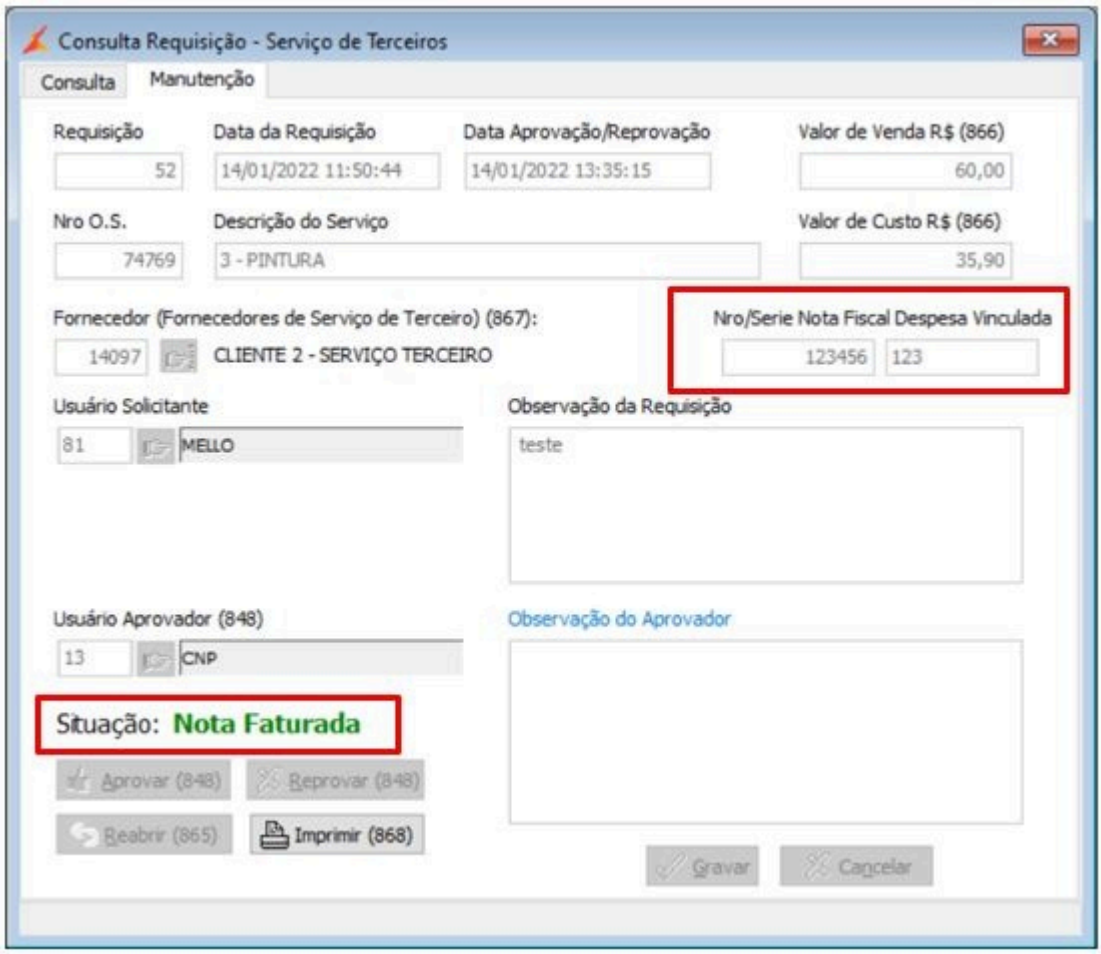


\n

## 5. Pedido de Preservação de Dados

Para garantir a integridade das informações e evitar que sejam apagadas, é altamente recomendável solicitar, de forma preventiva, a **preservação dos dados** relacionados ao crime. Este pedido deve ser direcionado às plataformas e provedores envolvidos, com base no Art. 13 do Marco Civil da Internet.

Esta medida assegura que as evidências digitais permaneçam intactas até a conclusão das investigações policiais ou decisão judicial.


\n

## Conclusão

A **ação rápida e coordenada** entre a vítima, as autoridades e as instituições financeiras, amparada pela legislação vigente, é essencial. Seguir este roteiro aumenta significativamente as chances de sucesso na investigação criminal e na recuperação dos valores subtraídos, ao mesmo tempo em que protege os direitos da vítima.

---

# Mapa Mental: Roteiro para Recuperação de Valores em Crimes Virtuais